



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Liocca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 24/2013

São Roque, 05 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

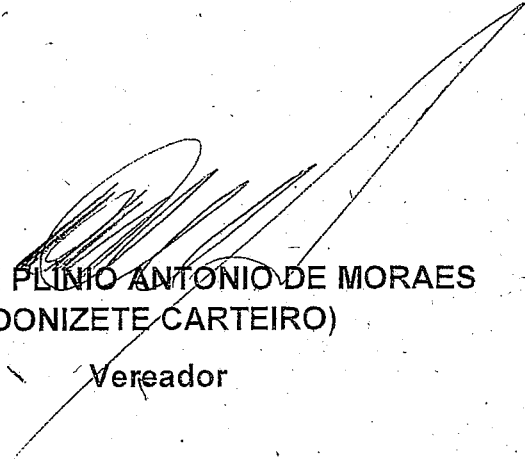
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, do campo de areia localizado às margens da Avenida Aracá, Jardim Renê**, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado um croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor -
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 05/03/2013 - 10:33:28 01796/2013
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 059/2013 - DPM

São Roque, 09 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 024/2013 - *Donizete Carteiro*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 046/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

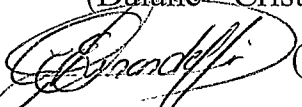
Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 24/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o campo de areia localizado as margens da Avenida Aracaí – Jardim Renê, tem suas dimensões com 54mts de extensão e 34mts de largura, é oficial, não tem denominação oficial , é de domínio publico há mais de 05 (cinco) anos. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.=====



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

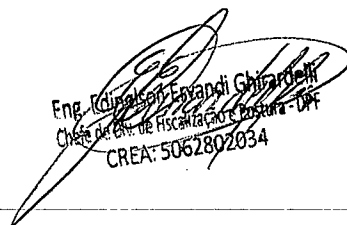
Memorando 03/2013

Ao
Presidente da Câmara Municipal

REFERENTE: Certidão 046/13

Em conformidade com o Ofício Presidente nº. 24/2013, solicita a denominação do Campo de Areia, as margens da Avenida Aracaí, informo que o imóvel de propriedade publica, encontra-se localizado na Avenida Aracaí s/ nº., próximo a Rua Tupiniquim, Jardim Renê, sentido centro – Bairro, lado direito da via publica.

São Roque, 15 de Maio de 2013


Eng. Edilson Luiz de Faria
Chefe do Set. de Fiscalização Postura - DPF
CREA: 5062802034

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

